

RESOLUÇÃO Nº 044/2014 (REVOGADA)
(Publicada no Diário Oficial de 20/05/2014)

Revogada pela Resolução nº 41/18, efeitos a partir de 21/06/2018.

**Ratifica a Resolução nº 030/2014, que habilitou a CABOS LAPP
BRASIL LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130017108,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 030, de 24 de março de 2014, que habilitou, “*ad referendum*” do Plenário, a CABOS LAPP BRASIL LTDA., CNPJ nº 05.233.912/0004-70 e IE nº 111.794.674NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de maio de 2014.

62ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente